



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidor para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Nº 44 - Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **HELENA MARA DIAS PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703, da função de **Assessora de Estágio do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

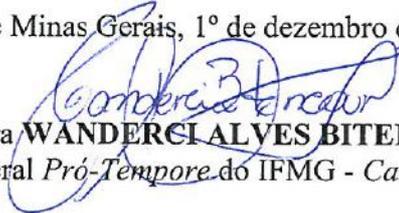
Nº 45 - Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **HELENA MARA DIAS PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703, para a função do **Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 1º de dezembro de 2015.


Professora **WANDERCIA ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*